

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ  
PORTARIA Nº519, DE 08 DE JULHO DE 2021.**

Designa extraordinariamente defensor público para atuar no processo nº0001437-18.2019.8.03.0013.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

**CONSIDERANDO** a necessidade de atuação da Defensoria Pública do Estado do Amapá na defesa de réus com interesses conflitantes no processo nº0001437-18.2019.8.03.0013,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Designar, extraordinariamente, o defensor público RICARDO CARVALHO DE OLIVEIRA para atuar no processo nº0001437-18.2019.8.03.0013.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 08 de julho de 2021.

**DIOGO BRITO GRUNHO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ  
PORTARIA Nº520, DE 08 DE JULHO DE 2021.**

Cancela, a pedido, as folgas dos dias 06/09/2021 e 01/11/2021, da defensora pública Renata Guerra Pernambuco, anteriormente deferidas e publicadas na Portaria nº114/2021 - DPE/AP.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo nº200000127/2021 - DPE/AP,

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo nº 2021.07.05.930-1 - DPE/AP,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Cancelar, a pedido, as folgas dos dias 06/09/2021 e 01/11/2021, da defensora pública RENATA GUERRA PERNAMBUCO, anteriormente deferidas e publicadas na Portaria nº114/2021 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ de 12/02/2021.

**Art. 2º.** Fica revogada a acumulação do defensor público RICARDO CARVALHO DE OLIVEIRA na 1ª Defensoria Pública de Mazagão/DPE-AP, nos dias 06/09/2021 e 01/11/2021.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 08 de julho de 2021.

**DIOGO BRITO GRUNHO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ  
PORTARIA Nº 521, DE 08 DE JULHO DE 2021.**

Cancela, a pedido, o período de férias de 03/11/2021 a 12/11/2021, da defensora pública Renata Guerra Pernambuco, anteriormente deferido e publicado na Portaria nº039/2021 - DPE/AP.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo nº200000411/2020 - DPE/AP,

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo nº2021.07.05.930-1 - DPE/AP,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Cancelar, a pedido, o período de férias de 03/11/2021 a 12/11/2021, da defensora pública RENATA GUERRA PERNAMBUCO, anteriormente deferido e publicado na Portaria nº039/2021 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ de 14/01/2021.

**Art. 2º.** Fica revogada a acumulação do defensor público RICARDO CARVALHO DE OLIVEIRA na 1ª Defensoria Pública de Mazagão/DPE-AP, no período de 03/11/2021 a 12/11/2021.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 08 de julho de 2021.

**DIOGO BRITO GRUNHO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ  
PORTARIA Nº 522, DE 08 DE JULHO DE 2021.**

Cancela, a pedido, o período de férias de 25/08/2021 a 03/09/2021, da defensora pública Renata Guerra Pernambuco, anteriormente deferido e publicado na Portaria nº039/2021 – DPE/AP.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo nº200000411/2020 – DPE/AP,

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo nº2021.07.05.930-1 – DPE/AP,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Cancelar, a pedido, o período de férias de 25/08/2021 a 03/09/2021, da defensora pública RENATA GUERRA PERNAMBUCO, anteriormente deferido e publicado na Portaria nº039/2021 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ de 14/01/2021.

**Art. 2º.** Fica revogada a acumulação do defensor público RICARDO CARVALHO DE OLIVEIRA na 1ª Defensoria Pública de Mazagão/DPE-AP, no período de 25/08/2021 a 03/09/2021.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 08 de julho de 2021.

**DIOGO BRITO GRUNHO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ  
PORTARIA Nº523, DE 08 DE JULHO DE 2021.**

Dá publicidade ao período de férias de defensora pública e designa o defensor público que acumulará extraordinariamente suas atribuições durante o período de usufruto, na 1ª Defensoria Pública de Mazagão/DPE-AP.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo nº2021.07.05.930-1 – DPE/AP,

**CONSIDERANDO** o art. 4º da Resolução nº022/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

**CONSIDERANDO** o art. 94 da Lei Complementar Estadual nº121/2019,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Publicizar 15 (quinze) dias de férias da defensora pública RENATA GUERRA PERNAMBUCO, que exerce suas atividades na 1ª Defensoria Pública de Mazagão/DPE-AP, no período de 01/09/2021 a 15/09/2021.

**Art. 2º.** O defensor público Ronald da Luz Barradas Junior, acumulará extraordinariamente o exercício das atribuições da defensora pública RENATA GUERRA PERNAMBUCO, na 1ª Defensoria Pública de Mazagão/DPE-AP, no período de 01/09/2021 a 15/09/2021.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 08 de julho de 2021.

**DIOGO BRITO GRUNHO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ  
PORTARIA Nº524, DE 08 DE JULHO DE 2021.**

Dá publicidade ao período de férias da Corregedora-Geral e à sua substituição, que será feita pelo Subdefensor Público-Geral, durante o período de usufruto.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo nº2021.07.06.944-1 – DPE/AP,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Publicizar 20 (vinte) dias de férias da Corregedora-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá, Jade Tavares Agra, para usufruto no período de 13/09/2021 a 02/10/2021.

**Art. 2º.** A Corregedora-Geral da DPE/AP, Jade Tavares Agra, será substituída em suas atribuições, pelo Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá, Raphael Augusto Farias Monteiro, durante o período de 13/09/2021 a 02/10/2021.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 08 de julho de 2021.

**DIOGO BRITO GRUNHO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ  
PORTARIA Nº525, DE 08 DE JULHO DE 2021.**

Designa, extraordinariamente, defensora pública para acumular o exercício das atribuições da 3ª Defensoria Pública de Execução Penal - Macapá/AP.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

**CONSIDERANDO** o processo administrativo nº2021.07.01902-2,

**CONSIDERANDO** as portarias nº452/2021 e nº453/2021 da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Publicizar 05 (cinco) dias de folga da defensora pública LUCIANA MONTENEGRO MATOS, que exerce suas atividades 3ª Defensoria Pública de Execução Penal - Macapá, nos dias 26/07/2021, 27/07/2021, 28/07/2021, 29/07/2021 e 30/07/2021.

**Art. 2º.** Designar, extraordinariamente, a defensora pública ZELIA MORAES DA SILVA, para acumular o exercício das atribuições da defensora pública LUCIANA MONTENEGRO MATOS, na 3ª Defensoria Pública de Execução Penal - Macapá, nos dias 26/07/2021, 27/07/2021, 28/07/2021, 29/07/2021 e 30/07/2021, nos termos do art. 13, XVI da Lei Complementar nº121/2019.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 08 de julho de 2021.

**DIOGO BRITO GRUNHO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ  
PORTARIA Nº 526, DE 08 DE JULHO DE 2021.**

Dá publicidade aos dias de folga da defensora pública e designa o defensor público que acumulará extraordinariamente suas atribuições durante o período de usufruto, na 1ª Defensoria Pública Criminal de Santana/AP.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo nº2021.07.03.916-1 – DPE/AP,

**CONSIDERANDO** o art. 4º da Resolução nº022/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

**CONSIDERANDO** o art. 94 da Lei Complementar Estadual nº121/2019,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Publicizar 05 (cinco) dias de folga da defensora pública ANA LUIZA SARQUIS BOTREL que exerce suas atividades na 1ª Defensoria Pública Criminal de Santana/AP, nos dias 27/07/2021, 28/07/2021, 29/07/2021, 30/07/2021 e 02/08/2021.

**Art. 2º.** O defensor público EDUARDO LORENA GOMES VAZ acumulará extraordinariamente o exercício das atribuições da defensora pública ANA LUIZA SARQUIS BOTREL, nos dias 27/07/2021, 28/07/2021, 29/07/2021, 30/07/2021 e 02/08/2021.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 08 de julho de 2021.

**DIOGO BRITO GRUNHO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ  
PORTARIA Nº527, DE 08 DE JULHO DE 2021.**

Dá publicidade ao período de folga de defensora pública e designa o defensor público que acumulará extraordinariamente suas atribuições durante o período de usufruto, na 1º Defensoria Pública Criminal - Macapá/AP.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo nº2021.07.06.936/2021 - DPE/AP,

**CONSIDERANDO** o art. 4º da Resolução nº022/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

**CONSIDERANDO** o art. 94 da Lei Complementar Estadual nº121/2019,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Publicizar 05 (cinco) dias de folga da defensora pública JULIA LAFAYETTE PEREIRA, que exerce suas atividades na 1º Defensoria Pública Criminal - Macapá/AP, nos dias 19/07/2021, 20/07/2021, 21/07/2021, 22/07/2021 e 23/07/2021.

**Art. 2º.** O Defensor Público ALEXANDRE OLIVEIRA KOCH, acumulará extraordinariamente o exercício das atribuições da Defensora Pública JULIA LAFAYETTE PEREIRA, na 1º Defensoria Pública Criminal - Macapá/AP, nos dias 19/07/2021, 20/07/2021, 21/07/2021, 22/07/2021 e 23/07/2021.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 08 de julho de 2021.

**DIOGO BRITO GRUNHO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2021-DPE**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2021  
REGISTRO DE PREÇOS** para eventual aquisição de equipamentos diversos para desempenho das atividades da Coordenadoria da Divisão de Engenharia e Fiscalização.

Aos 06 dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, **A Defensoria Pública do Estado do Amapá (ÓRGÃO GERENCIADOR)**, com sede na Rua Eliezer Levi, 1157, Centro, Macapá-AP, CNPJ nº 11.762.144/0001-00, neste ato representado por seu Defensor Público Geral, **DIOGO BRITO GRUNHO**, brasileiro, RG nº 328399-AP, CPF nº 788.263.652-53, residente a Avenida Procópio Rola, 1401, centro, nesta cidade de Macapá-AP, no uso de suas atribuições legais, resolve, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 3182/2016 e decreto nº 10.024/2019, em face da Licitação DPE-AP nº 13/2021, modalidade pregão, forma eletrônica – SRP, registrar os preços da empresa segundo as seguintes cláusulas e condições:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente ata tem por objeto a registro de preço para eventual aquisição de equipamentos diversos para desempenho das atividades da Coordenadoria da Divisão de Engenharia e Fiscalização, conforme condições, especificações e quantitativos constantes neste instrumento.

**2. DA EMPRESA REGISTRADA**

**CASA DA INSTRUMENTAÇÃO LTDA** com sede na Rua primeiro braço do norte, 60, Bairro Vila Lalau – Jaraguá do sul – SC CEP 89256-240, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 09.366.284/0001-31, Inscrição Estadual nº 255.538.260, telefone: (47) 3370-0989 e-mail: deise@casadainstrumentacao.com, neste ato representada pela **DEISE RIETTER DERETTI**, portador do RG Nº 4.532.997, inscrita no CPF sob o Nº 043.980.629-12.

**3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3.1. O Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será a Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE-AP, que exercerá suas atribuições por intermédio da Comissão Permanente de Licitação.

**4. DOS PREÇOS REGISTRADOS**

O preço, as quantidades e as especificações do fornecimento registrado nesta ata constam da proposta da empresa adjudicatária, que é parte integrante desta ata, sendo o valor global de R\$ 2.150,00 (dois mil cento e cinquenta reais);

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QTDE.	V. UNIT	V. TOTAL
4	MEDIDOR DE DISTÂNCIA LASER MODELO: MD-100 Display LCD Distância Máxima: 100m Precisão de medida: +- 2mm Unidade de Medida: mm / in / ft Nível do Laser II Tipo do laser: 635mm	2	R\$ 1.075,00	R\$ 2.150,00

#### 5. DA ASSINATURA DO TERMO DO CONTRATO E DO PEDIDO DE ENTREGA DOS MATERIAIS

5.1. Após a assinatura desta Ata de Registro de Preços, se houver necessidade do fornecimento imediato, a DPE-AP convocará a empresa cujo preço foi registrado.

5.2. A DPE-AP fará a solicitação para a entrega do objeto mediante emissão de pedido de entrega, cujo conteúdo deverá estar de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital de Licitação DPE/AP nº 13/2021.

5.3. A empresa adjudicatária fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

5.4. Ao assinar a Ata de Registro de Preços, a empresa adjudicatária obriga-se a fornecer os materiais e suprimentos de informática, conforme especificações e condições contidas no Edital de Licitação DPE/AP nº 13/2021 e em seus anexos e na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições do edital.

5.5. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada por intermédio de emissão de nota de empenho.

#### 6. DA VIGÊNCIA

6.1. A vigência desta Ata de Registro de Preços é de doze meses, contado da publicação do extrato no Órgão da Imprensa Oficial do Estado.

#### 7. DA PARTICIPAÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS

7.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do procedimento licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador nos termos do art. 24 do Decreto nº 3182/2016.

7.2. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.



7.3. O quantitativo decorrente das adesões a ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quántuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1. O registro de preços objeto desta ata e a sua assinatura pelas partes não geram para a DPE-AP obrigação de solicitar o fornecimento que deles poderá advir independentemente de estimativa de consumo indicada no Edital de Licitação DPE/AP nº 13/2021.

8.2. A empresa signatária desta ata, cujo preço é registrado, declara estar ciente de suas obrigações para com a DPE/AP, nos termos do Edital de Licitação DPE/AP nº 13/2021 e da sua proposta, que passam a fazer parte da presente ata e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

8.3. As demais condições estão consignadas nos seguintes documentos, que são parte desta ata, independentemente de transcrição:

8.3.1. Edital de Licitação DPE/AP nº 13/2021;

8.3.2. Termo de Referência, correspondente ao Anexo I do Edital de Licitação DPE/AP nº 13/2021;

8.3.3. Proposta da empresa registrada, ajustada ao último lance do pregão.

## **9. DO FORO**

9.1. O foro da Seção Judiciária do Estado do Amapá, foro da Cidade de Macapá/AP, é o competente para solucionar conflitos de interesse entre a Defensoria Pública do Estado do Amapá e a empresa adjudicatária, relativa a presente ata e aos contratos dela advindos.

## **10. DA PUBLICIDADE**

10.1 O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no órgão da Imprensa Oficial do Estado, conforme o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993.

E por estarem assim, justas e acordadas, as partes assinam a presente ata em três vias de igual teor e forma para todos os fins de direito.

Órgão gerenciador:

DIOGO BRITO  
GRUNHO:7882  
6365253

Assinado de forma  
digital por DIOGO  
BRITO  
GRUNHO:78826365253

DIOGO BRITO GRUNHO  
Defensor Público-Geral  
Decreto nº 0388/2020

Pela empresa adjudicatária:

DEISE RIETTER  
DERETTI:  
04398062912

DEISE RIETTER  
DERETTI:04398062912  
Jaraguá do Sul - SC  
2021-07-07 14:01:09

CASA DA INSTRUMENTAÇÃO LTDA  
CNPJ/MF sob o Nº 09.366.284/0001-31